

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 007/2024

Institui e nomeia Agente Público competente para deferimento ou indeferimento do Documento de Formalização de Demanda - DFD.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Delegar a competência de análise, com poder decisório, ao Diretor Geral, IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTELLI, para deferimento ou indeferimento do Documento de Formalização de Demanda - DFD, conforme previsto no art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 06/2023;

II - Deliberar que havendo o deferimento do Documento de Formalização de Demanda, pelo Diretor Geral, este deverá remeter o DFD ao setor de planejamento para o prosseguimento ao procedimento da contratação pretendida;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA